

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
Concorrência nº 024/2010

1. OBJETO

Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Apoio e Assessoramento à Diretoria de Planejamento – DIPLAN da VALEC

2. LICITANTES

Foram analisadas as propostas técnicas apresentadas pelas seguintes licitantes, todas devidamente habilitadas na 1ª Fase da Licitação.

- ✓ **SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA**
- ✓ **CONSÓRCIO ASSESPLAN – composto pelas empresas CONESTOGA ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA; PLANAL ENGENHARIA LTDA; GEOSONDA S/A, e AEROSERVICE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**

3. EXAME DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Para o exame das Propostas Técnicas foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, nos Itens 4.2 e 6.3, bem como os Anexos I e II.

O exame do conteúdo das Propostas, observado o disposto acima, conduziu ao resultado discriminado, em anexo, no **Relatório de Análise das Propostas Técnicas** e nas **Planilhas de Pontuação das Propostas Técnicas**.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitação decide que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, relativas ao Edital de Concorrência Nº 024/2010 é o apresentado na tabela seguinte:

EMPRESA LICITANTE	NOTA (NPT)
SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	99,0
CONSÓRCIO ASSESPLAN	71,5

Concorrência nº 024/2010

OBJETO DO EDITAL – Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Apoio e Assessoramento à Diretoria de Planejamento – DIPLAN da VALEC.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – As propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes foram examinadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ITENS ANALISADOS – Plano de Trabalho, Capacidade da Equipe Técnica Pontuável e Capacidade Técnica da Proponente.

1 – Quanto ao **PLANO DE TRABALHO** o mesmo deveria ser desenvolvido de forma clara e justificada, abordando os seguintes pontos básicos: Descrição da Metodologia e Descrição da Organização, de acordo com os elementos constantes dos Anexos I e II – Termo de Referência e Indicações Particulares, respectivamente.

A pontuação atribuída decorreu da maior ou menor adequação do plano de trabalho às necessidades de informação da VALEC, ao modelo de gestão de execução dos serviços e a organização da licitante para execução dos serviços de supervisão.

Ao Plano de Trabalho foram atribuídas as notas abaixo relacionadas, observando os critérios destacados na planilha referencial abaixo:

TEMAS DE ABORDAGEM	NAO ABORADADO OU ERRONEAMENTE ABORDADO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	ADEQUADO
Descrição da Metodologia				25,0
Metodologia (conteúdo do texto)	0,0	3,0	6,5	10,0
Produtos (texto e fluxograma)	0,0	1,5	2,0	4,0
Pontos de Controle (texto e fluxograma)	0,0	1,5	2,0	4,0
Fluxograma	0,0	1,0	2,0	3,0
Conhecimento das Necessidades da DIPLAN	0,0	1,5	2,0	4,0
Descrição da Organização				15,0
Recursos Humanos (conteúdo do texto)	0,0	2,0	4,0	7,5
Recursos Materiais (conteúdo do texto)	0,0	1,0	1,5	2,5
Logística (conteúdo do texto)	0,0	1,0	1,5	2,5
Organograma	0,0	1,0	1,5	2,5
TOTAL MÁXIMO				40,0

A classificação para cada quesito dos itens **DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO** foi feita segundo os seguintes conceitos:

- **Não Abordado ou Erroneamente Abordado** – o texto não aborda o tema indicado; as informações do texto não correspondem ao objeto da proposta;
- **Insatisfatório** – texto com informações incompletas para a compreensão completa do tema abordado;
- **Regular** – texto com informações mínimas para a compreensão completa do tema abordado; abordagem de abrangência restrita quando comparada às demais proponentes; pouca objetividade e clareza;
- **Adequado** – texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro, objetivo

2 – Quanto à **CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA PONTUÁVEL** foram avaliados o tempo de formado e a experiência do profissional considerando-se sua certidão de registro na entidade reguladora competente ou seu diploma de nível superior e atestados e/ou anotações de cargo e função averbados no conselho profissional a que pertençam apresentados.

A pontuação decorreu da maior ou menor adequação da capacidade da equipe técnica pontuável apresentada pela licitante e a natureza dos serviços a serem realizados.

A licitante deveria apresentar um profissional de cada uma das categorias constantes da tabela abaixo para avaliação, que deverão possuir atestados de capacidade técnica e/ou anotações de cargo e função averbados no conselho profissional a que pertençam.

CATEGORIA	NÍVEL FUNCIONAL	VALOR MÁXIMO
EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR		
Engenheiro Coordenador Geral	P0	16,0
Engenheiro Sênior especialista em orçamento de órgãos públicos	P1	6,0
Engenheiro Sênior especialista em projetos ferroviários e obras de arte especiais	P1	6,0
Engenheiro Sênior especialista em obras ferroviárias e obras de arte especiais	P1	6,0
Profissional Sênior especialista em informática	P1	6,0
TOTAL		40,0

2.1 – Forma de Pontuação

- a) Engenheiro Coordenador Geral – Profissional responsável:
- Tempo de formado: Valor máximo = 6,0 (seis) pontos;
 - Experiência na função: Valor máximo = 10,0 (dezesseis) pontos, sendo 2,00 pontos para cada item abaixo comprovado:
 - assessoria e/ou apoio no gerenciamento e/ou coordenação e/ou gestão de Programas de concessões e/ou sub-concessões para órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-

estrutura de transportes terrestres;

- gerenciamento e/ou supervisão e/ou fiscalização de obras de infra e super-estrutura ferroviárias e obras de arte especiais;
 - assessoria e/ou apoio na elaboração de propostas orçamentárias de órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres;
 - elaboração e/ou análise de projetos de infra e super-estrutura ferroviárias e de obras de arte especiais;
 - assessoria e/ou apoio em sistemas de gerenciamento e/ou gestão ambiental de obras de infra-estrutura de transportes ferroviários e/ou rodoviários.
- Adicionalmente, foi considerado o Fator de permanência, $F_p=1,00$, no caso do funcionário pertencer ao quadro permanente da empresa há mais de um ano, ou $F_p=0,80$, no caso do funcionário não for do quadro permanente da empresa há mais de um ano.

b) Engenheiro Sênior especialista em orçamento de órgãos públicos:

- Tempo de formado: Valor máximo = 2,0 (dois) pontos;
- Experiência na função: Valor máximo = 4,0 (quatro) pontos, desde que comprove:
 - assessoria e/ou apoio na elaboração da proposta orçamentária de órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres e acompanhamento da execução do orçamento.

c) Engenheiro Sênior especialista em projetos ferroviários e obras de arte especiais:

- Tempo de formado: Valor máximo = 2,0 (dois) pontos;
- Experiência na função: Valor máximo = 4,0 (quatro) pontos, desde que comprove:
 - elaboração e/ou supervisão de projetos de infra e superestrutura ferroviárias, estudos de operação ferroviária e projetos de obras de arte especiais.

d) Engenheiro Sênior especialista em obras ferroviárias e obras de arte especiais:

- Tempo de formado: Valor máximo = 2,0 (dois) pontos;
- Experiência na função: Valor máximo = 4,0 (quatro) pontos, desde que comprove:
 - assessoria e/ou coordenação e/ou supervisão e/ou fiscalização de obras de infra e superestrutura ferroviárias e de obras arte especiais.

e) Profissional Sênior especialista em tecnologia da informática:

- Tempo de formado: Valor máximo = 2,0 (dois) pontos;
- Experiência na função: Valor máximo = 4,0 (quatro) pontos, desde que comprove:

- desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados para fornecimento de dados gerenciais para órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres.

3 – Quanto à CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE as licitantes deveriam comprovar o seu tempo de atuação e a sua experiência por meio da apresentação de Atestados ou Certidões de Capacidade expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA.

A pontuação decorreu da comprovação da experiência da licitante por meio de certidões e/ou atestados acima citados, obtidos pela soma de pontos de acordo com os quadros abaixo:

TEMPO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE - TAP	PONTOS
0 < TAP ≤ 4 anos	0,0
4 < TAP ≤ 8 anos	2,0
8 < TAP ≤ 10 anos	3,0
10 < TAP ≤ 15 anos	4,0
TAP > 15 anos	5,0

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA PROPONENTE - EEP	
DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
Assessoria e/ou apoio no gerenciamento e/ou coordenação e/ou gestão de Programas de concessão ou sub-concessão para órgãos da administração pública federal ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres – 1 ATESTADO	2,5
Gerenciamento e/ou supervisão e/ou fiscalização de obras de infra e super-estrutura ferroviária e obras de arte especiais – 1 ATESTADO	2,5
Assessoria e/ou apoio na elaboração de propostas orçamentárias de órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres e das eventuais propostas de alteração do orçamento aprovado – 1 ATESTADO	2,5
Elaboração e/ou análise de projetos de infra e super-estrutura ferroviária e obras de arte especiais – 1 ATESTADO	2,5
Apoio e/ou acompanhamento do licenciamento ambiental de obras de infra-estrutura de transportes terrestres e acompanhamento e/ou monitoramento da implantação das medidas mitigadoras exigidas no licenciamento – 1 ATESTADO	2,5
Desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados para fornecimento de dados gerenciais para órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres – 1 ATESTADO	2,5

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA PROPONENTE - EEP	
DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
TOTAL	15,0

4 – NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA

A nota final da Proposta Técnica (NPT) decorreu do somatório resultante das notas atribuídas aos itens:

- Plano de Trabalho
- Capacidade da equipe técnica pontuável
- Capacidade técnica da proponente

Na análise da Proposta Técnica, foram considerados, além de sua parte descritiva e proposições técnicas, o correto preenchimento dos quadros e modelos que a integram.

Original Assinado no Processo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 024/2010

Proponente: **SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA**

1.1 PLANO DE TRABALHO

Deverá ser decorrente do conhecimento do objetivo do edital, vinculando-se sempre ao escopo do Anexo I – Termo de Referência. O texto não poderá ultrapassar 40 páginas no máximo, incluindo texto, gráficos e quadros no formato A-4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A-3 dobrados sendo os mesmos considerados como duas páginas em A-4.

Caso seja ultrapassada a quantidade máxima de páginas indicadas, aquelas últimas que ultrapassarem este limite serão desprezadas, independentemente do reflexo que venha a causar na análise da Proposta Técnica.

O conteúdo da matéria deverá focalizar a descrição da metodologia, incluindo metodologia, produtos, pontos de controle, fluxograma e conhecimento das necessidades da DIPLAN, e a Descrição da Organização, incluindo recursos humanos, recursos materiais, logística e organograma.

1.1.1 Descrição da Metodologia

- **Metodologia (conteúdo do texto).**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

- **Produtos (texto e fluxograma).**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas, sendo representados no fluxograma de atividades.

- **Pontos de Controle (texto e fluxograma).**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas, sendo representados no fluxograma de atividades.

- **Fluxograma das Informações e Organização para Execução dos Serviços.**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas, sendo representado adicionalmente, para cada atividade descrita, um fluxograma específico.

- **Conhecimento das necessidades da DIPLAN**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, demonstrando conhecimento da estrutura atual da DIPLAN e suas dificuldades para exercer suas funções, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

1.1.2 Descrição da Organização

- Recursos Humanos (conteúdo do texto)

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

- Recursos Materiais (conteúdo do texto)

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

- Logística (conteúdo do texto)

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita, pouca objetividade e clareza.

- Organograma

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, indicando os responsáveis diretos pelas áreas, conforme solicitado no edital, além de apresentar o interrelacionamento entre as equipes da consultora e da DIPLAN, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

1.2 CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA PONTUÁVEL

- **ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL**
 - Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
 - Experiência Profissional: *atendido* – obteve os pontos máximos.
 - Fator de Permanência: *atendido* – obteve $F_p=1,0$.
- **ENGENHEIRO SÊNIOR ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS**
 - Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
 - Experiência Profissional: *atendido* – obteve os pontos máximos.
- **ENGENHEIRO SÊNIOR ESPECIALISTA EM PROJETOS FERROVIÁRIOS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**
 - Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
 - Experiência Profissional: *atendido* – obteve os pontos máximos.
- **ENGENHEIRO SÊNIOR ESPECIALISTA EM OBRAS FERROVIÁRIAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**
 - Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
 - Experiência Profissional: *atendido* – obteve os pontos máximos.
- **PROFISSIONAL SÊNIOR ESPECIALISTA EM INFORMÁTICA**
 - Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
 - Experiência Profissional: *atendido* – obteve os pontos máximos.

1.3 CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE

1.3.1 Tempo de Atuação da Proponente - TAP: **atendido – obteve os pontos máximos.**

1.3.2 Experiência Específica da Proponente

- Assessoria e/ou apoio no gerenciamento e/ou coordenação e/ou gestão de Programas de concessão ou sub-concessão para órgãos da administração pública federal ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Gerenciamento e/ou supervisão e/ou fiscalização de obras de infra e super-estrutura ferroviária e obras de arte especiais: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Assessoria e/ou apoio na elaboração de propostas orçamentárias de órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres e das eventuais propostas de alteração do orçamento aprovado: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Elaboração e/ou análise de projetos de infra e super-estrutura ferroviária e obras de arte especiais: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Apoio e/ou acompanhamento do licenciamento ambiental de obras de infra-estrutura de transportes terrestres e acompanhamento e/ou monitoramento da implantação das medidas mitigadoras exigidas no licenciamento: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados para fornecimento de dados gerenciais para órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres: **atendido – obteve os pontos máximos.**

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL Nº 024/2010

Empresa: *SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.*

TEMAS DE ABORDAGEM	NAO ABORADADO OU ERRONEAMENTE ABORDADO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	ADEQUADO
Plano de Trabalho				
Descrição da Metodologia				
Metodologia (conteúdo do texto)				10,0
Produtos (texto e fluxograma)				4,0
Pontos de Controle (texto e fluxograma)				4,0
Fluxograma				3,0
Conhecimento das Necessidades da DIPLAN				4,0
Nota Obtida na Descrição da Metodologia				25,0
Descrição da Organização				
Recursos Humanos (conteúdo do texto)				7,5
Recursos Materiais (conteúdo do texto)				2,5
Logística (conteúdo do texto)			1,5	
Organograma				2,5
Nota Obtida na Descrição da Organização				14,0
NOTA OBTIDA NO PLANODE TRABALHO				39,0
Capacidade da Equipe Técnica Pontuável				40,0
Engenheiro Coordenador Geral				16,0
Engenheiro Sênior especialista em orçamento de órgãos públicos				6,0
Engenheiro Sênior especialista em projetos ferroviários e obras de arte especiais				6,0
Engenheiro Sênior especialista em obras ferroviárias e obras de arte especiais				6,0
Profissional Sênior especialista em tecnologia da informática				6,0
Capacidade Técnica da Proponente				20,0
Tempo de Atuação da Proponente - TAP				5,0
Experiência Específica da Proponente				15,0
NOTA FINAL DA PROPOSTA				99,0

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 024/2010

Proponente: **CONSÓRCIO ASSESPLAN (CONESTOGA ROVERS – PLANAL – GEOSONDA – AEROSERVICE)**

1.3 PLANO DE TRABALHO

Deverá ser decorrente do conhecimento do objetivo do edital, vinculando-se sempre ao escopo do Anexo I – Termo de Referência. O texto não poderá ultrapassar 40 páginas no máximo, incluindo texto, gráficos e quadros no formato A-4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A-3 dobrados sendo os mesmos considerados como duas páginas em A-4.

Caso seja ultrapassada a quantidade máxima de páginas indicadas, aquelas últimas que ultrapassarem este limite serão desprezadas, independentemente do reflexo que venha a causar na análise da Proposta Técnica.

O conteúdo da matéria deverá focalizar a descrição da metodologia, incluindo metodologia, produtos, pontos de controle, fluxograma e conhecimento das necessidades da DIPLAN, e a Descrição da Organização, incluindo recursos humanos, recursos materiais, logística e organograma.

1.1.1 Descrição da Metodologia

- **Metodologia (conteúdo do texto).**

Foi considerado Regular. Abordagem de abrangência restrita quando comparada à outra proponente.

- **Produtos (texto e fluxograma).**

Foi considerado Regular. Tema abordado de forma geral sem indicar os produtos das diversas atividades.

- **Pontos de Controle (texto e fluxograma).**

Foi considerado Insatisfatório. O tema não foi abordado de forma clara, não permitindo sua completa compreensão.

- **Fluxograma das Informações e Organização para Execução dos Serviços (conteúdo do texto, fluxograma e organograma).**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas, sendo representado adicionalmente, para cada atividade descrita, um fluxograma específico.

- **Conhecimento das necessidades da DIPLAN**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, indicando os responsáveis diretos pelas áreas, conforme solicitado no edital, além de apresentar o interrelacionamento entre as equipes da consultora e da DIPLAN, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

1.1.2 Descrição da Organização

- **Recursos Humanos (conteúdo do texto)**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, com excelente padrão de apresentação pela clareza e

domínio dos temas.

- **Recursos Materiais (conteúdo do texto)**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

- **Logística (conteúdo do texto)**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita, pouca objetividade e clareza, podendo ser melhor abordado.

- **Organograma**

Foi considerado Regular. Não indicou os responsáveis diretos pelas áreas, conforme solicitado pelo edital.

1.2 CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA PONTUÁVEL

• **ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL**

- Tempo de Formado: atendido – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: atendido parcialmente – obteve 4,0 pontos.
- Fator de Permanência: atendido – obteve $F_p=1,0$.

• **ENGENHEIRO SÊNIOR ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS**

- Tempo de Formado: atendido – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: não atendido – não foi pontuado.

• **ENGENHEIRO SÊNIOR ESPECIALISTA EM PROJETOS FERROVIÁRIOS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

- Tempo de Formado: atendido – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: não atendido – não foi pontuado.

• **ENGENHEIRO SÊNIOR ESPECIALISTA EM OBRAS FERROVIÁRIAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

- Tempo de Formado: atendido – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: atendido – obteve os pontos máximos.

• **PROFISSIONAL SÊNIOR ESPECIALISTA EM INFORMÁTICA**

- Tempo de Formado: atendido – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: atendido – obteve os pontos máximos.

1.3 CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE

1.3.1 Tempo de Atuação da Proponente - TAP: atendido parcialmente – obteve 3,0 pontos .

1.3.2 Experiência Específica da Proponente

• Assessoria e/ou apoio no gerenciamento e/ou coordenação e/ou gestão de Programas de concessão ou sub-concessão para órgãos da administração pública federal ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres: atendido – obteve os pontos máximos.

• Gerenciamento e/ou supervisão e/ou fiscalização de obras de infra e super-estrutura ferroviária e obras de arte especiais: atendido – obteve os pontos máximos.

- Assessoria e/ou apoio na elaboração de propostas orçamentárias de órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres e das eventuais propostas de alteração do orçamento aprovado: **não atendido**
- Elaboração e/ou análise de projetos de infra e super-estrutura ferroviária e obras de arte especiais: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Apoio e/ou acompanhamento do licenciamento ambiental de obras de infra-estrutura de transportes terrestres e acompanhamento e/ou monitoramento da implantação das medidas mitigadoras exigidas no licenciamento: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados para fornecimento de dados gerenciais para órgãos da administração pública federal e/ou de unidades federadas com atuação na área de infra-estrutura de transportes terrestres: **atendido – obteve os pontos máximos.**

Original Assinado no Processo

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL Nº 024/2010

Empresa: CONSÓRCIO ASSEPLAN (CONESTOGA ROVERS – PLANAL – GEOSONDA – AEROSERVICE)

TEMAS DE ABORDAGEM	NÃO ABORADADO OU ERRONEAMENTE ABORDADO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	ADEQUADO
Plano de Trabalho				
Descrição da Metodologia				
Metodologia (conteúdo do texto)			6,5	
Produtos (texto e fluxograma)			2,0	
Pontos de Controle (texto e fluxograma)		1,5		
Fluxograma			3,0	
Conhecimento das Necessidades da DIPLAN			4,0	
Nota Obtida na Descrição da Metodologia				17,0
Descrição da Organização				
Recursos Humanos (conteúdo do texto)				7,5
Recursos Materiais (conteúdo do texto)				2,5
Logística (conteúdo do texto)			1,5	
Organograma			1,5	
Nota Obtida na Descrição da Organização				13,0
NOTA OBTIDA NO PLANODE TRABALHO				
Capacidade da Equipe Técnica Pontuável				26,0
Engenheiro Coordenador Geral				10,0
Engenheiro Sênior especialista em orçamento de órgãos públicos				2,0
Engenheiro Sênior especialista em projetos ferroviários e obras de arte especiais				2,0
Engenheiro Sênior especialista em obras ferroviárias e obras de arte especiais				6,0
Profissional Sênior especialista em tecnologia da informática				6,0
Capacidade Técnica da Proponente				15,5
Tempo de Atuação da Proponente - TAP				3,0
Experiência Específica da Proponente				12,5
NOTA FINAL DA PROPOSTA				71,5

Após exame e análise das propostas técnicas, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório conforme exposto acima a Comissão Permanente de Licitações atesta o presente relatório da proposta Técnica referentes ao Edital de Concorrência nº 024/2010. Ressalta-se que o prazo para formulação de razões recursais é de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação, na forma da Lei 8.666/93.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente

Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro

Wagner Antunes Ayres
Membro

André Alves Cunha
Membro

Original Assinado no Processo